

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 033/2016<<>> - DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de
São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no Paço Municipal de São José do Povo, no dia **27 DE MAIO DE 2016**, em virtude **DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI dia 26/04- Quinta-feira**.

ARTIGO 2º- Excetua-se do Artigo 1º deste Decreto: Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Fornecimento de Água e Vigilâncias Essenciais a esta Municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 23 de Maio de 2016;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.